



## 7 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR  
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

### **RESOLUÇÃO nº 006/2025, de 24 de novembro de 2025.**

Aprova o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à formação continuada dos trabalhadores do SUAS, que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores e agentes de controle social.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº391/2019 e com base nas deliberações da Reunião Extraordinária no formato on-line de 24 de novembro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à formação continuada dos trabalhadores do SUAS, que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores e agentes de controle social.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 24 de novembro de 2025.

---

Ana Beatriz da Cruz Brisola  
Presidente do CMAS